



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008 – GPTV, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Vereador Carlos André da Silva “André da Granja”, e dá outras providências.

Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas:

CONSIDERANDO o falecimento do vereador deste município, o Senhor **Carlos André da Silva “André da Granja”**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Vilelense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO ainda que é dever do poder público de Teotônio Vilela render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que a municipalidade deverá prestar sua homenagem ao vereador, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Vilelense.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Teotônio Vilela/AL, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **CARLOS ANDRÉ DA SILVA “ANDRÉ DA GRANJA”**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Vilelense.



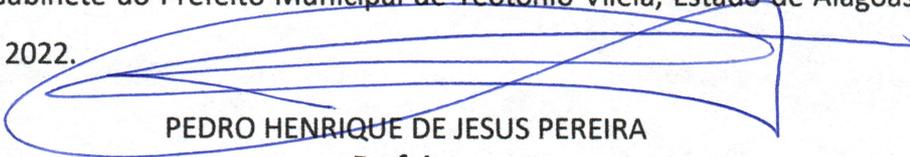
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais da administração direta e autárquica de Teotônio Vilela, no dia 02 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), pelos motivos expostos no art.1º deste Decreto.

Parágrafo único - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, tais como: Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Coleta de lixo, serviço de urgência e emergência na área da saúde, ficam assegurados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 1º de fevereiro de 2022.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito